**MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS (DONATIVOS) QUE ENTRE SI CELEBRAM *[nome do órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal ou Municipal OU da pessoa física ou jurídica]* e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO *[ou autarquia/fundação]*, POR INTERMÉDIO DO *[nome do órgão estadual]***

*[nome do órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal ou Municipal OU da pessoa física ou jurídica]*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_\_, com domicílio em \_\_\_\_\_\_, doravante denominado **DOADOR**,neste ato representado pelo *[cargo] [nome do titular ou do respectivo representante legal OU da pessoa física ou jurídica ]*,*[qualificação jurídica do titular ou do respectivo representante legal: nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, CPF, endereço do domicílio]*, consoante o processo administrativo tombado sob o nº \_\_\_\_\_\_, e de outro lado o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** *[ou autarquia/fundação]*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio do *[nome do órgão estadual]*, órgão da administração direta, sediado na *[endereço do órgão]*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado legalmente pelo *[cargo] [nome do titular ou do respectivo representante legal]*,*[qualificação jurídica do titular ou do respectivo representante legal: nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, CPF, endereço do domicílio]*, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS** com fundamento no Decreto Estadual 4.618-R/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo de Doação o(s) bem(ns) abaixo especificado(s): *[incluir uma alínea para cada bem móvel e para cada bem preencher as seguintes informações:]*

I - a descrição simplificada do bem;

II - valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 A presente doação tem como finalidade o enfrentamento do estado de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2.2 Outra destinação também poderá ser convencionada pelas partes, por intermédio de aditivo ao presente Termo de Doação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1 O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura, sem prejuízo de posterior publicação do seu resumo na rede mundial de computadores (internet), conforme [§ 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm#art8%C2%A73).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

4.1 DO DOADOR:

1. Transferir a posse dos bens relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente Termo de Doação, sem que sejam geradas despesas ou custos para o donatário decorrentes da entrega dos bens;
2. Acompanhar a correta utilização dos bens doados segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
3. O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção dos bens doados ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DO DONATÁRIO:

1. Receber os bens doados, mediante assinatura do presente Termo de Doação;
2. Responsabilizar-se pela guarda dos bens, mantendo-os em bom estado de uso e conservação;
3. Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento dos bens, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre os bens doados ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.
4. Gerenciar e promover a entrega dos bens doados aos destinatários finais.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

5.1 O DONATÁRIO não poderá utilizar os bens doados em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Termo de Doação.

5.2. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com a guarda do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO**

6.1 O descumprimento deste Termo de Doação acarretará a extinção da doação, devendo o DONATÁRIO devolver o(s) bem(ns) doado(s) e não entregues ao destinatários finais, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) bem(s), no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

6.2 O presente Termo de Doação também poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Vitória, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

DOADOR

DONATÁRIO

Testemunhas

1. Ass. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Ass. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_